



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE LONDRINA**

RESOLUÇÃO Nº 009/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis nº 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013; em sua 334ª Reunião Ordinária de 03 de maio de 2022;

Resolve:

Aprovar o Plano De Aplicação Financeira Programa ProVigia-PR.

Londrina, 03 de maio de 2022.

Laurito Porto de Lira Filho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina

Carlos Felipe Marcondes Machado
Secretário Municipal de Saúde